

INDICAÇÃO Nº 0015/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de dois redutores de velocidade (lombadas), um em cada extremidade da curva existente na confluência da Av. Dr. Sobral Netto e Rua Shinzu Shimizu.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de dois redutores de velocidade (lombadas), um em cada extremidade da curva existente na confluência da Av. Dr. Sobral Netto e Rua Shinzu Shimizu.

JUSTIFICATIVA:

Os usuários daquelas vias estão pedindo tal providência, pois é grande o fluxo de veículos pelo local e alguns motoristas fazem a curva em velocidade incompatível, o que coloca em risco a segurança de outros motoristas e também de pedestres.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2009.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009

Despacho em 03/02/2009

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente